



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO

<b>Processo nº</b>	34/2019
<b>Modalidade Pregão Presencial RP nº</b>	16/2019
<b>Tipo</b>	Menor preço por item
Licitação, EXCLUSIVA, para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006, a exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não se aplicará, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados nestas modalidades ou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme disposto no Art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº. 123/2006.	
<b>Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02</b>	04/09/2019, às 08h00min.
<b>1ª Sessão Pública</b>	04/09/2019, às 08h15min.
<b>Objeto do certame</b>	Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais.
<b>Edital</b>	O edital está disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Marliéria, horário de 7h às 11h e de 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, preferencialmente através do e-mail <a href="mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com">licitacoes.marlieria@gmail.com</a> , independe de qualquer pagamento. Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
<b>Contatos e informações:</b>	Andrea Aparecida Quintão – Pregoeira Telefone (31) 3844-1160 ramal 207 E-mail: <a href="mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com">licitacoes.marlieria@gmail.com</a>

#### 1 – PREÂMBULO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Marliéria, situada na Praça J.K., 106 – Centro – Marliéria/MG, mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

de apoio, conforme Portaria nº 196/2019, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às 08h15min do dia 04/09/2019, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Marliéria/MG, situada na Praça J.K, 106 – Centro – Marliéria/MG.

## 2 – DO OBJETO

**2.1** – A presente licitação tem por objeto Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais.

## 3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO

**3.1** – O prazo para assinatura da Ata é de 02 (dois) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

**3.2** – Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

**3.3** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**3.5** – O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

**3.6** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.7** – As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.8** – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

### 4 – DO CONTRATO

**4.1** – O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

**4.2** – Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido o disposto na Lei 8.666/93.

### 5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**5.1** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Marliéria, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Marliéria – MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

**5.2** – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**5.3** – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

**5.4** – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

**5.5** – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Marliéria pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

**5.6** – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**5.7** – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

### 6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**6.1** – O edital está disponível com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Marliéria, horário de 7h às 11h e 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, **preferencialmente através do e-mail [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com)** independe de qualquer pagamento. **NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**

### 7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**7.1** – Poderão participar as empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado.

**7.2** – Para participação no certame, a licitante deve apresentar sua documentação para habilitação e proposta comercial em envelopes distintos, lacrados e ostentando, a seguinte identificação:

Prefeitura Municipal de Marliéria	Prefeitura Municipal de Marliéria
Envelope nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”	Envelope nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº ___/2019	Processo Licitatório nº ___/2019
Pregão nº ___/2019	Pregão nº ___/2019
Razão Social:	Razão Social:
CNPJ:	CNPJ:
E-mail:	E-mail:
Telefone:	Telefone:

**7.3 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.

**7.4 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 01 e 02.

**7.5** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

**7.5.1** – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**7.5.2** – Que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Marliéria, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

**7.5.3** – Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

### 8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**8.1** – Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará a **PREGOEIRA** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**8.2** – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRA**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXO III**.

**8.2.1** – Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

**8.3** – Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**8.4** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**8.5** – A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

**8.6** – As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**8.7** – Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

**8.8** – As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do **CRENCIAMENTO**, fora de qualquer envelope:

**a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

**b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa;**

**c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”;**

**OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### **8.9 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO SER APRESENTADO E ENTREGUE SEPARADAMENTE. (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)**

## **9 – PROPOSTA COMERCIAL**

**9.1** – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do serviço a ser prestado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. Datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver;
- d. Planilha de preço ofertado;
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca e características**;
- g. O material objeto deste pregão deverá ser cotado para entrega no Almoxarifado, cidade de Marliéria, com frete e descarga às expensas do proponente.

**9.2** – Poderão ser aceitos equipamentos iguais ou que sejam superiores ao solicitado.

**9.3** – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito à pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

**9.4** – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**9.5** – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para o Município, tais como: deslocamentos, combustível, manutenção, tributos, encargos sociais e previdenciários.

**9.6** – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

**9.6** – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

*As propostas **DEVERÃO** ser inseridas no programa da Memory Informática, disponível para download no sítio do município, [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br) na aba licitação. A licitante deverá baixar o programa para que seja digitalizada a proposta de preços (preço e marca).*

*A licitante deverá juntar ao envelope 01 - Proposta de Preços (digitada em papel), um Pen - drive ou CD-ROM com o arquivo (Proposta digital) devidamente gravado para que seja descompactado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no ato de alimentação da Proposta no Sistema da Memory Informática.*

*As instruções para baixar o arquivo (WSIC – Registra Proposta) e a sequência operacional para lançamento dos dados no sistema poderá ser verificada no **ANEXO – IX** deste edital*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

### 10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

**10.1** – A sessão pública terá início às **8h15min** do dia **04/09/2019**, na Seção de Licitações, na Prefeitura Municipal, situada na Praça J.K, 106 – Centro – Marliéria/MG.

**10.1.1** – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos **até às 8h**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

**10.1.2** – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por subsequentes, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**10.2** – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por ITEM**.

**10.3** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

**10.4** – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

**10.5** – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma subsequente, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**10.5.1** – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**10.6** – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.8** – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.9** – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

**10.9.1** – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

**10.10** – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**10.11** – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**10.12** – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**10.13** – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.14** – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

**10.15** – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

**10.16** – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

**10.17** – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

**10.18** – NO CASO DE DEMANDA DE MAIOR TEMPO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS EM RAZÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE ITENS, SERÁ FACULTADO A PREGOEIRA, SUSPENDER A SESSÃO POR ALGUNS MINUTOS OU DESIGNAR NOVA DATA PARA ABERTURA DA FASE DE LANCES.

## 11 – DOCUMENTAÇÃO

**11.1** – O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

### 11.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

**11.2.2** – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**11.2.3** – Registro comercial, no caso de empresa individual;

**11.2.4** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**11.2.5** – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**11.2.6** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

OBS: O licitante que apresentar o contrato social no credenciamento fica dispensado de apresentá-lo no envelope de nº 02 - HABILITAÇÃO.

### 11.3 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ;

11.3.2 – Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.3.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

**Nota:** são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

### 11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

11.4.1 – Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

### 11.5 – DECLARAÇÕES

11.5.1 – Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

11.5.2 – Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

11.5.3 - Fica facultada a utilização dos modelos constante dos anexos.

### 11.6 – DOS DOCUMENTOS

11.6.1 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.6.2 – Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à pregoeira e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

11.6.3 – Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

## 12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**12.1** – É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**12.1.1** – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a Pregoeira, com encaminhamento através de e-mail [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Marliéria.

**12.1.2** – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

**12.1.3** – Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

### 13 – PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**13.1** – É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**13.1.1** – A impugnação ou pedido de providências será dirigido a Pregoeira com encaminhamento através de e-mail [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Marliéria.

**13.1.2** – A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscriptora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

**13.1.3** – O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### 14 – RECURSO ADMINISTRATIVO

**14.1** – Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**14.2** – Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

**14.3** – As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**14.4** – Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a **PREGOEIRA** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

**14.5** – Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**14.6 – O recurso contra decisão da pregoeira não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 15 – ADJUDICAÇÃO

**15.1 –** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a **PREGOEIRA adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

**15.2 – Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

### 16 – HOMOLOGAÇÃO

**16.1 –** Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

**16.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

**16.3 –** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

### 17 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

**17.1 –** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### 18 – DA ENTREGA

**18.1 –** Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

**18.1.1 –** Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

**18.2 –** A Prefeitura Municipal de Marliéria se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**18.3** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verificarem irregularidades.

**18.4** – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marliéria o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**18.5** – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**18.6** – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

## 19 – PAGAMENTO

**19.1** – O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequentes a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

**19.1.1** – Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

**19.1.2** – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**19.2** – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

**19.3** – A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

## 20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**20.1** – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei 8.666/93.

## 21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**21.1** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**21.1.1** – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

**21.1.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**21.1.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**21.1.4** – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**21.2** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**21.2.1** – Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 22 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**22.1** – As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

**04.122.0108.1006 3.3.90.30.00 FICHA 53 FONTE 1.00.00**

**08.244.0146.2041 3.3.90.32.00 FICHA 203 FONTE 1.00.00**

**10.122.0119.2044 3.3.90.30.00 FICHA 220 FONTE 1.02.00**

**12.306.0127.2061 3.3.90.30.00 FICHA 266 FONTE 1.00.00**

**12.306.0127.2062 3.3.90.30.00 FICHA 267 FONTE 1.44.00**

**12.361.0128.2064 3.3.90.30.00 FICHA 278 FONTE 1.01.00**

## 23 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**23.1** – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial ou documento equivalente.

## 24 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1** – A autoridade competente do Município Marliéria, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.

**24.2** – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

**24.3** – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

**24.4** – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.5** – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**24.6** – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

**24.7** - É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

**24.8** – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Timóteo - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**24.9** – Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

### **25 – ANEXOS**

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** – Modelo de proposta comercial;

**ANEXO III** - Modelo de credenciamento;

**ANEXO IV** – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**ANEXO V** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação;

**ANEXO VI** – Modelo de Declaração que não emprega menor;

**ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO VIII** – Minuta de contrato;

**ANEXO IX** – Instruções para preenchimento da proposta digital.

Marliéria, 22 de agosto de 2019.

---

**Andrea Aparecida Quintão**  
Pregoeira

---

**Terezinha do Carmo Schwenck**  
Assessoria Jurídica  
OAB/MG 57669



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 01 – OBJETO:

1.1. Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais.

##### 02 – INTRODUÇÃO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever de forma detalhada os itens que compõem o objeto, a especificação, quantitativo e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir a realização do processo licitatório.

##### 03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a realização de registro de preços para atender a demanda das Secretarias Municipais de Marliéria. O registro de preços mostra-se mais adequado considerando que a aquisição de materiais é estimada. Justifica-se, também, a deflagração de licitação na modalidade pregão presencial por ser mais eficiente em termos de negociação de preços e possibilitar ao Município analisar a qualidade dos produtos licitados imediatamente após a conclusão da fase de lances de cada item, prestigiando o princípio da eficiência, entre outros.

##### 04 – PREÇOS E DESCRIÇÃO COMPLETA:

4.1. Quadro demonstrativo de quantitativo, preços médios e descrição do produto:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ABACAXI PEROLA - ABACAXI - DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	UND	200
2.	ABÓBORA JAPONESA - ABÓBORA JAPONESA - LAVADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	UND	400
3.	ACHOCOLATADO - EM PÓ SOLÚVEL, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMB	150



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
4.	AÇÚCAR - TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 05 KG.	EMB	1200
5.	ADOÇANTE - ADOÇANTE LÍQUIDO, DIETÉTICO A BASE DE SUCRALOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 75 ML	EMB	50
6.	ÁGUA MINERAL - NATURAL, SEM GÁS. ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 06 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	EMB	160
7.	AGUA MINERAL - NATURAL, SEM GÁS. COPO DE 200 ML. ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, COPO DE 200 ML LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 06 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	EMB	1000
8.	ALHO - ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG.	KILO	300
9.	AMENDOIM - AMENDOIM CRU VERMELHO, 500 G, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	200
10.	ARROZ - POLIDO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 05KG.	EMB	1300
11.	AVEIA - EM FLOCOS, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250 G.	EMB	200
12.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,5%, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	VIDRO	30
13.	AZEITONA - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500 G.	EMB	30
14.	BACON - BACON - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	RESFRIADO, COM O MÍNIMO DE GORDURA. REGISTRO NO IMA OU SIF. EMBALAGEM COM FECHAMENTO A VÁCUO OU BEM LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KILO	100
15.	BATATA DOCE - BATATA DOCE ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMO, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E BATATA DOCE - TAMANHO GRANDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA	KILO	200
16.	BATATA INGLESA LAVADA - BATATA INGLESA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	KILO	1400
17.	BATATA PALHA - BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS TRANSPARENTES E ATÓXICAS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PCT	80
18.	BEBIDA LÁCTEA UHT COM POLPA DE FRUTAS VITAMINADA 200ML - INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE SALADA DE FRUTAS (ÁGUA, POLPA DE MAMÃO, MAÇÃ E BANANA, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BANANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇÃ, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTE NATURAL DE CARMIM DE COCHONILHA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MAMÃO, SORBATO DE POTÁSSIO E ESPESSANTE GOMA GUAR), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, VITAMINAS A, B1, B6, C, E, PP E ÁCIDO PANTOTÊNICO, ESTABILIZANTES CARRAGENA, GOMA GUAR, GOMA XANTANA, CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR IBITURUNA	EMB	100
19.	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE VITAMINADA 200ML - INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS A, B1, B6, C, E, PP E ÁCIDO PANTOTÊNICO, ESTABILIZANTES CARRAGENA, GOMA XANTANA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. SIMILAR OU SUPERIOR AO IBITURUNA	EMB	1100
20.	BETERRABA – BETERRABA, LAVADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	KILO	400



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

21.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – INGREDIENTES: BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER/ÁGUA E SAL, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/AÇÚCAR /AMIDO DE MILHO / SAL REFINADO /FERMENTO/ LEITE OU SORO / OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGENS TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS PACOTE DE 0,40 OU 0,50KG. MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A AYMORÉ.</i>	CAIXA	350
22.	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. <i>SIMILAR OU SUPERIOR QUE AYMORÉ.</i>	CAIXA	400
23.	BOLINHO BAUNILHA/CHOCOLATE - EMBALAGEM 40 GRAMAS, RECHEIO SABOR CHOCOLATE [AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, CACAU EM PÓ, LÍQUOR DE CACAU, FIBRA DE AVEIA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL (INS 476), UMECTANTE: GLICERINA (INS 422), AROMATIZANTES, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E GELIFICANTE: PECTINA (INS 440)], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE ROSCA, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, UMECTANTE: SORBITOL (INS 420), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), LECITINA DE SOJA (INS 322) E MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), FERMENTO EM PÓ QUÍMICO [AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E FOSFATO MONOCÁLCICO (INS 341I) E ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO (INS 170I)], AROMATIZANTES E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DE VACA, OVOS E DERIVADOS, SOJA E DERIVADOS E DERIVADOS DE TRIGO E DE AVEIA. PODE CONTER: CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM E NOZES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	EMB	500
24.	BOLINHO BAUNILHA/MORANGO - EMBALAGEM 40 GRAMAS. INGREDIENTES: RECHEIO DE MORANGO [AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO, POLPA DE AMORA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), AROMATIZANTE, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E CORANTE NATURAL: CARMIM (INS 120)], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE ROSCA, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, UMECTANTE: SORBITOL (INS 420), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), LECITINA DE SOJA (INS 322) E MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO	EMB	500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	SÓRBICO (INS 200), FERMENTO EM PÓ QUÍMICO [AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E FOSFATO MONOCÁLCICO (INS 341I) E ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO (INS 170I)], AROMATIZANTES E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DE VACA, OVOS E DERIVADOS, SOJA E DERIVADOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER: CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, AVEIA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM E NOZES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.		
25.	BOMBOM – 19 G INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.	PCT	60
26.	BOMBOM - SABORES SORTIDOS, PRIMEIRA QUALIDADE, CX COM APROXIMADAMENTE DE 400 GRAMAS	CAIXA	1000
27.	CALDO DE GALINHA - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 70 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, CURCUMA, ALHO, CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA/FRANGO, REALÇADOR DE SABOR. EMBALAGEM: COM 114 G COM 12 CUBOS.	CAIXA	80
28.	CANELA EM PÓ - COM IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 50G.	EMB	50
29.	CANJICA BRANCA 500 G - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO 1, EM SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	200
30.	CANJICINHA DE MILHO - TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	700
31.	CARNE BOVINA CHA DE FORA PEÇA - CARNE BOVINA PEÇA CHÃ DE FORA. COM /SELO SIF, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; LIMPOS DE GORDURA, CONGELADA, EMBALADOS A VÁCUO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:	KILO	1000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESOS DE 2 A 3 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA DE 3 PACOTES.		
32.	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA MOÍDA COM SELO SIF, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. SEM OSSO TIPO PALETA OU ACÉM, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM DE 01 KG. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, MÍNIMO DE 25% DE PROTEÍNAS E MÁXIMO DE 70% DE UMIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. NECESSÁRIO APRESENTAR 3 AMOSTRAS.	KILO	1200
33.	CARNE BOVINA MUSCULO KG - SEM OSSO - CARNE BOVINA MÚSCULO - SEM OSSO, CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO PECAS DE 2 KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO SIF.	KILO	700
34.	CARNE DE FRANGO FILÉ - CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS. ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILO	1500
35.	CARNE DE HAMBURGUER BOVINO 56G - CARNE / HAMBÚRGUER - CARNE BOVINA CONGELADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, REGISTRO NO IMA OU SIF. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 03 MESES E LOTE DE FABRICAÇÃO. 56G	EMB	1200
36.	CEBOLA BRANCA - CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KILO	600
37.	CENOURA VERMELHA - CENOURA VERMELHA - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	KILO	1000
38.	CHÁ MATE - QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDO, PARDACENTO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-41. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	EMB	150
39.	CHOCOLATE GRANULADO 150GR - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 150 G.	EMB	50
40.	COCO RALADO 100GR - ÚMIDO, ADOÇADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 100 G.	EMB	50
41.	CORANTE DE URUCUM - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KILO	120
42.	COSTELINHA SUÍNA - CARNE SUÍNA COSTELINHA, CORTADA EM TIRAS, CONGELADA. EMBALAGEM 2 KG. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES	KILO	200
43.	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONGELADO COM PESAGEM MÉDIA DE 250G POR PEÇA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇA. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM SELO SIF. EMBALAGEM DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	KILO	300
44.	CREME DE LEITE UHT 200GR - SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. EMBALAGEM NÃO AMASSADA, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 G	EMB	50
45.	EMBUTIDO - LINGUIÇA SUINA TOSCANA - EMBUTIDO LINGUIÇA SUÍNA - TIPO TOSCANA, CONGELADA. PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DO PORCO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA/SIF E DATA DE VENCIMENTO. PACOTE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KILO	300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

46.	EMBUTIDO - SALSICHA CONGELADA - EMBUTIDO SALSICHA - CONGELADA GRANEL MISTA HOT DOG, COM SELO SIF. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNE DE FRANGO, EM FORMA DE GOMOS EMBUTIDAS EM TRIPA ARTIFICIALMENTE, COZIDA, DEFUMADA, DESCASCADA. INGREDIENTES: CARNES DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, SAL, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E CORANTES NATURAL. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO) DE 2,5 KG	EMB	200
47.	EMBUTIDO-LINGUIÇA DEFUMADA DE PORCO, TIPO CALABRESA - EMBUTIDO LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA- EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA/ SIF E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 01 KG.	KILO	200
48.	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 300G- EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 G, EM SACHÊ. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL REFINADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	600
49.	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 01 KG.	PCT	500
50.	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPO. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE DE 500 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30
51.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) TRADICIONAL TIPO1, BRANCA, SEM FERMENTO, ISENTAS DE SUJIDADES. PACOTE DE 01 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	700
52.	FAROFA DE MILHO PRONTA TEMPERADA - FAROFA DE MILHO PRONTA TEMPERADA, PCT DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	100
53.	FAROFA PRONTA TEMPERADA - FAROFA DE MANDIOCA PRONTA TEMPERADA, PCT DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	100
54.	FEIJAO CARIOCA 1 KG - FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	PCT	2000
55.	FEIJAO PRETO TIPO 1 - FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO:	PCT	300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.		
56.	FEIJÃO VERMELHO 1 KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO TIPO 1, VERMELHO, PRODUTO NOVO DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. UMIDADE MÁXIMA DE 15%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTES DE 1KG.DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO E GRÃOS.	PCT	100
57.	FERMENTO BIOLÓGICO 250 G - FERMENTO BIOLÓGICO - INDICADO PARA PÃES E PIZZA. PÓ GRANULADO DE COR BEGE A BEGE CLARO. SACCHAROMYCESCEREVISIÆ E MONOESTEARATODESORBITANA. NÃO CONTER GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 250 G.	EMB	30
58.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ P/ BOLO (LATA 250G) - FERMENTO QUÍMICO - FERMENTO PARA BOLOS, EMBALAGEM DE 250 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	100
59.	FOLHA DE LOURO - FOLHAS DE LOURO - FOLHAS SECAS. PACOTE 100G.	PCT	50
60.	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO - FINO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 01 KG.	PCT	500
61.	GÁS DE COZINHA - GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UND	300
62.	GELATINA EM CAIXINHA 30G (SABORES VARIADOS) - GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ, CAIXINHA COM 30G CADA, EM SABORES VARIADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA.SABORES VARIADOS.	EMB	100
63.	INHAME - INHAME - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDOS, INTACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KILO	700
64.	IOGURTE DE SOJA 180 GR - IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESANTE GOMA GUAR. EMBALAGEM DE 180 GR. SABOR: MORANGO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	30
65.	IOGURTE SABORES VARIADOS APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS - IOGURTE SABORES VARIADOS: LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, COM POLPA DE FRUTAS VARIADAS. APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE	EMB	2000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	ENTREGA DO PRODUTO.		
66.	IOGURTE SEM LACTOSE 180GR - IOGURTE SEM LACTOSE: COM POLPA DE FRUTAS. LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, PREPARADO DE FRUTA (AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS, AMIDO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTE CAMELO IV, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE AMEIXA. PRETA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTASE, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	50
67.	KIT FEIJOADA - KIT FEIJOADA - MIÚDOS DE PORCO EM PEDAÇO, CONGELADO, PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ENVASADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. COM SELO SIF.	KILO	80
68.	LARANJA PÊRA - LARANJA PÊRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KILO	1400
69.	LEITE CONDENSADO 395GR - 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK. EMBALAGEM NÃO VIOLADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 395G.	EMB	60
70.	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400GR. <i>SIMILAR OU SUPERIOR</i> A ITAMBÉ.	PCT	1300
71.	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE CAIXINHAS DE 01 LITRO - LEITE INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MAPA/SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR</i> A ITAMBÉ.	LITRO	2000
72.	LEITE SEM LACTOSE 1L - LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT. ZERO LACTOSE. LEITE SEMI-DESNATADO, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E/OU TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR</i> A ITAMBÉ.	LITRO	50
73.	MAÇA NACIONAL - MAÇA NACIONAL - CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR	KILO	2000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.		
74.	MACARRÃO DE LETRINHAS - MACARRÃO ALFABETO -TIPO LETRINHAS COM OVOS, MASSA CURTA. PACOTE CONTENDO 500 G E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1000
75.	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8, 500 G. - MACARRÃO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE Nº 8. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	PCT	1000
76.	MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS - MACARRÃO PADRE NOSSO - DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 G.	PCT	1000
77.	MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO - APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	1000
78.	MACARRÃO SEMOLA - MACARRÃO DE SÊMOLA - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO PENNE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	500
79.	MAIONESE TRADICIONAL 500 GR - MAIONESE: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM VD DE 500G. <i>SIMILAR OU SUPERIOR HELLMANN'S.</i>	EMB	50
80.	MAMAO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA - EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS	KILO	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.		
81.	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 500 GRAMAS. <i>SIMILAR OU SUPERIOR QUALITY.</i>	EMB	400
82.	MASSA PASTEL ROLO 500 G - MASSA PASTEL: ROLO COM APROXIMADAMENTE 500GRAMAS	EMB	25
83.	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	KILO	2000
84.	MILHO PIPOCA (PCT 500G) - MILHO DE PIPOCA - GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. PACOTE DE 500 G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	150
85.	MILHO VERDE 2 KG - MILHO VERDE - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	LATA	25
86.	MILHO VERDE 200 G - MILHO VERDE - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	EMB	400
87.	MUSSARELA EMBALADA - MUSSARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE. RESFRIADA, EMBALADA COM VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KILO	100
88.	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA CONTENDO 900 ML.	EMB	2000
89.	OVOS DE GRANJA BRANCOS, MÉDIOS - OVOS BRANCOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. ARMAZENADOS EM BANDEJA DE PAPELÃO, COM 30 UNIDADES, LACRADOS.	DÚZIAS	1000
90.	PERNIL DE PORCO - CARNE SUÍNA PERNIL, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE	KILO	400



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
91.	PICOLÉ COMUM SABORES VARIADOS - PICOLÉ - COMUM, SABORES VARIADOS. DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. SEM ADIÇÃO DE LEITE. <i>SIMILAR OU SUPERIOR BOCHÁ.</i>	UND	1000
92.	PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ -CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. COM SELO DE PUREZA ABIC E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA DO TIPO SUPERIOR. GRÃOS SELECIONADOS; DIVIDIDOS EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO; PACOTE TIPO TIJOLINHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	2200
93.	POLPA DE FRUTA - GOIABA 01KG - POLPA DE FRUTA - NATURAL, INTEGRAL, CONGELADA, SABOR GOIABA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. EMBALAGEM CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	EMB	100
94.	POLPA DE FRUTA 1KG CAJU - POLPA DE FRUTA - NATURAL, INTEGRAL, CONGELADA, SABOR CAJU, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. EMBALAGEM CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	EMB	100
95.	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPO. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	50
96.	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTES LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	50
97.	PRESUNTO EMBALADO - PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO COM VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	KILO	100
98.	REFRIGERANTE COLA - REFRIGERANTE COLA: REFRIGERANTE COLA ,MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE,EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS,COM NOME E MARCA DO FABRICANTE,MARCA DEVERA SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	400
99.	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - REFRIGERANTE GUARANÁ: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR GUARANÁ,EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS,COM NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	400
100.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - REFRIGERANTE SABOR LARANJA: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR LARANJA,EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS,COM NOME E MARCA DO FABRICANTE,MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE	UND	400
101.	REPOLHO VERDE - REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, BROCAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KILO	400
102.	REQUEIJAO CREMOSO 200GR - REQUEIJÃO CREMOSO: EMBALAGEM	EMB	30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	PLÁSTICA DE 200GR; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAL.		
103.	SACOLAS PLASTICAS TRANSPARENTES - SACOLA PLÁSTICA - TRANSPARENTE 50 CM X 80 CM, TIPO EMBALAGEM PARA CESTA BÁSICA RESISTENTE. NORMA ABNT.	EMB	1000
104.	SACOLINHA HOT DOG - SACOLINHA - PARA CACHORRO QUENTE TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	100
105.	SACOLINHA PARA PIPOCA - SACOLINHA - PARA PIPOCA DE PAPEL MÉDIA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	50
106.	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO À SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	EMB	600
107.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO CAJU - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DAFRUTA</i>	VIDRO	800
108.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO GOIABA - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DAFRUTA</i>	VIDRO	800
109.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO UVA - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DA FRUTA</i>	VIDRO	800
110.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPALACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DAFRUTA</i>	VIDRO	1200
111.	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 100ML -		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: TIAL, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	300
112.	SUCO DE MANGA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: TIAL KIDS, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	100
113.	SUCO DE PÊSSEGO PRONO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. MARCAS APROVADAS: TIAL KIDS, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	100
114.	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: TIAL KIDS, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	100
115.	TOMATE ASPECTO GLOBOSO - TOMATE - ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KILO	400
116.	TORRESMO -PELE DE PORCO, TEMPERADA, PRÉ FRITA, EMBALADA EM PACOTE TRANSPARENTE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	50
117.	TRIGO PARA KIBE – 50GR TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	20
118.	VINAGRE 750ML - VINAGRE - ASPECTO - LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS. ODOR ACÉTICO, CARACTERÍSTICO DE VINAGRE. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: ACIDEZ (ÁCIDO ACÉTICO). GARRAFA COM 750 ML	VIDRO	40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### 05 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

5.1. A Lei nº 10.520 de 2002 apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### 06 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

6.1. Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por servidor competente sendo que a responsabilidade da entrega do fornecedor.

6.1.1. Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da NAF (Nota Autorização de Fornecimento).

6.2. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

6.4. A Prefeitura ressalta seu direito de não proceder ao recebimento, caso não sejam atendidas as especificações determinadas neste edital e na proposta.

6.5. O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta ou pela detecção de vício redibitório. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### 07 – OBRIGAÇÕES

#### 7.1. Compete à Contratada:

a) entregar e os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;

b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

d) manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

e) os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

f) responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de peças e acessórios contratados.

### **7.2. Compete à Contratante:**

- a) - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;
- b) - promover o recebimento nos prazos fixados;
- c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) - efetuar o pagamento no prazo contratado.

### **08 – SUBCONTRATAÇÃO:**

8.1. É expressamente proibida a subcontratação dos serviços objeto da presente licitação.

### **09 – FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor da Prefeitura para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Prefeitura anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

f) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão.

### 11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente desta licitação correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>04.122.0108.1006</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>FICHA 53</b>	<b>FONTE 1.00.00</b>
<b>08.244.0146.2041</b>	<b>3.3.90.32.00</b>	<b>FICHA 203</b>	<b>FONTE 1.00.00</b>
<b>10.122.0119.2044</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>FICHA 220</b>	<b>FONTE 1.02.00</b>
<b>12.306.0127.2061</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>FICHA 266</b>	<b>FONTE 1.00.00</b>
<b>12.306.0127.2062</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>FICHA 267</b>	<b>FONTE 1.44.00</b>
<b>12.361.0128.2064</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>FICHA 278</b>	<b>FONTE 1.01.00</b>

Marliéria, 22 de agosto de 2019.

---

**Andrea Aparecida Quintão**  
**Pregoeira**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO II

#### PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO N° \_\_\_\_\_ /2019.

PROCESSO N° \_\_\_\_\_ /2019.

À Prefeitura Municipal de Marliéria - MG

A/C: Pregoeira Oficial

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do responsável em assinar o contrato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**OBJETO: Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais.**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABACAXI PEROLA - ABACAXI - DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	UND	200			
2.	ABÓBORA JAPONESA - ABÓBORA JAPONESA - LAVADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	UND	400			
3.	ACHOCOLATADO - EM PÓ SOLÚVEL, PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPO, SEM FARINHA EM SUA FORMULAÇÃO, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	150			
4.	AÇÚCAR - TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 05 KG.	EMB	1200			
5.	ADOÇANTE - ADOÇANTE LÍQUIDO, DIETÉTICO A BASE DE SUCRALOSE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 75 ML	EMB	50			
6.	ÁGUA MINERAL - NATURAL, SEM GÁS. ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÃO PET DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 06 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	EMB	160			
7.	ÁGUA MINERAL - NATURAL, SEM GÁS. COPO DE 200 ML. ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, COPO DE 200 ML LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 06 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	EMB	1000			
8.	ALHO - ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL,					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG.	KILO	300			
9.	AMENDOIM - AMENDOIM CRU VERMELHO, 500 G, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	200			
10.	ARROZ - POLIDO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 05KG.	EMB	1300			
11.	AVEIA - EM FLOCOS, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250 G.	EMB	200			
12.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,5%, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	VIDRO	30			
13.	AZEITONA - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500 G.	EMB	30			
14.	BACON - BACON - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, COM O MÍNIMO DE GORDURA. REGISTRO NO IMA OU SIF. EMBALAGEM COM FECHAMENTO A VÁCUO OU BEM LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KILO	100			
15.	BATATA DOCE - BATATA DOCE ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMO, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES COM	KILO	200			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	TAMANHO E BATATA DOCE - TAMANHO GRANDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA Sã, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA					
16.	BATATA INGLESA LAVADA - BATATA INGLESA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E Sãs, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	KILO	1400			
17.	BATATA PALHA - BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS TRANSPARENTES E ATÓXICAS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PCT	80			
18.	BEBIDA LÁCTEA UHT COM POLPA DE FRUTAS VITAMINADA 200ML - INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE SALADA DE FRUTAS (ÁGUA, POLPA DE MAMÃO, MAÇã E BANANA, CORANTE NATURAL DE URUCUM, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BANANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇã, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTE NATURAL DE CARMIM DE COCHONILHA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MAMÃO, SORBATO DE POTÁSSIO E ESPESSANTE GOMA GUAR), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, VITAMINAS A, B1, B6, C, E, PP E ÁCIDO PANTOTÊNICO, ESTABILIZANTES CARRAGENA, GOMA GUAR, GOMA XANTANA, CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. SIMILAR OU SUPERIOR IBITURUNA	EMB	100			
19.	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE VITAMINADA 200ML - INGREDIENTES: SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS A, B1, B6, C, E, PP E ÁCIDO PANTOTÊNICO, ESTABILIZANTES CARRAGENA, GOMA XANTANA, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. SIMILAR OU SUPERIOR AO IBITURUNA	EMB	1100			
20.	BETERRABA – BETERRABA, LAVADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	KILO	400			
21.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – INGREDIENTES: BISCOITO, TIPO CREAM CRAKER/ÁGUA E SAL, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/AÇÚCAR /AMIDO DE MILHO / SAL REFINADO /FERMENTO/ LEITE OU SORO / OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS / VALOR CALÓRICO 440KCAL. EMBALAGENS TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS, OS BISCOITOS PACOTE DE 0,40 OU 0,50KG. MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. <i>SIMILAR OU SUPERIOR</i> A AYMORÉ.	CAIXA	350			
22.	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. <i>SIMILAR OU SUPERIOR</i> QUE AYMORÉ.	CAIXA	400			
23.	BOLINHO BAUNILHA/CHOCOLATE - EMBALAGEM 40 GRAMAS, RECHEIO SABOR CHOCOLATE [AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, CACAU EM PÓ, LÍQUOR DE CACAU, FIBRA DE AVEIA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL (INS 476), UMECTANTE: GLICERINA (INS 422), AROMATIZANTES, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E GELIFICANTE: PECTINA (INS 440)], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO	EMB	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	<p>MODIFICADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE ROSCA, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, UMECTANTE: SORBITOL (INS 420), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), LECITINA DE SOJA (INS 322) E MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), FERMENTO EM PÓ QUÍMICO [AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E FOSFATO MONOCÁLCICO (INS 341I) E ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO (INS 170I)], AROMATIZANTES E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DE VACA, OVOS E DERIVADOS, SOJA E DERIVADOS E DERIVADOS DE TRIGO E DE AVEIA. PODE CONTER: CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM E NOZES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.</p>					
24.	<p>BOLINHO BAUNILHA/MORANGO - EMBALAGEM 40 GRAMAS. INGREDIENTES: RECHEIO DE MORANGO [AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO, POLPA DE AMORA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), AROMATIZANTE, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E CORANTE NATURAL: CARMIM (INS 120)], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE ROSCA, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, UMECTANTE: SORBITOL (INS 420), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), LECITINA DE SOJA (INS 322) E MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), FERMENTO EM PÓ QUÍMICO [AMIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E FOSFATO MONOCÁLCICO (INS 341I) E ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO (INS 170I)], AROMATIZANTES E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE DE VACA, OVOS E DERIVADOS, SOJA E DERIVADOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER: CENTEIO, CEVADA, TRITICALE, AVEIA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA</p>	EMB	500			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM E NOZES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.					
25.	BOMBOM – 19 G INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, CASQUINHA DE BISCOITO (ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OLEÍNA DE PALMA, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E CORANTE CARAMELO I), GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, XAROPE DE GLICOSE, LACTOSE, CACAU EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE, CARAMELO, EXTRATO DE MALTE, DOCE DE LEITE, ÓLEO VEGETAL DE MILHO, AMIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, SAL, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS ÁCIDO GRAXOS, LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, CORANTE CARAMELO I, ESPESSANTES GOMA GUAR, GOMA JATAÍ, CARRAGENA E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO DE CÁLCIO.	PCT	60			
26.	BOMBOM - SABORES SORTIDOS, PRIMEIRA QUALIDADE, CX COM APROXIMADAMENTE DE 400 GRAMAS	CAIXA	1000			
27.	CALDO DE GALINHA - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 70 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). INGREDIENTES: SAL, AMIDO, ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, CURCUMA, ALHO, CEBOLA, SALSA, CARNE DE GALINHA/FRANGO, REALÇADOR DE SABOR. EMBALAGEM: COM 114 G COM 12 CUBOS.	CAIXA	80			
28.	CANELA EM PÓ - COM IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM COM 50G.	EMB	50			
29.	CANJICA BRANCA 500 G - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, BRANCA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO 1, EM SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	200			
30.	CANJIQUINHA DE MILHO - TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA,	PCT	700			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.					
31.	CARNE BOVINA CHA DE FORA PEÇA - CARNE BOVINA PEÇA CHÃ DE FORA. COM /SELO SIF, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; LIMPOS DE GORDURA, CONGELADA, EMBALADOS A VÁCUO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESOS DE 2 A 3 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA DE 3 PACOTES.	KILO	1000			
32.	CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE BOVINA MOÍDA COM SELO SIF, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. SEM OSSO TIPO PALETA OU ACÉM, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM DE 01 KG. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, MÍNIMO DE 25% DE PROTEÍNAS E MÁXIMO DE 70% DE UMIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. NECESSÁRIO APRESENTAR 3 AMOSTRAS.	KILO	1200			
33.	CARNE BOVINA MÚSCULO KG - SEM OSSO - CARNE BOVINA MÚSCULO - SEM OSSO, CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA E NERVOS E SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE PLÁSTICO	KILO	700			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	ATÓXICO, CONTENDO PECAS DE 2 KG DO PRODUTO. DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO SIF.					
34.	CARNE DE FRANGO FILÉ - CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS. ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	KILO	1500			
35.	CARNE DE HAMBURGUER BOVINO 56G - CARNE / HAMBÚRGUER - CARNE BOVINA CONGELADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, REGISTRO NO IMA OU SIF. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 03 MESES E LOTE DE FABRICAÇÃO. 56G	EMB	1200			
36.	CEBOLA BRANCA - CEBOLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KILO	600			
37.	CENOURA VERMELHA - CENOURA VERMELHA - ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA.	KILO	1000			
38.	CHÁ MATE - QUEIMADO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDO, PARDACENTO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-41. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	EMB	150			
39.	CHOCOLATE GRANULADO 150GR - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE	EMB	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 150 G.					
40.	COCO RALADO 100GR - ÚMIDO, ADOÇADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 100 G.	EMB	50			
41.	CORANTE DE URUCUM - PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KILO	120			
42.	COSTELINHA SUÍNA - CARNE SUÍNA COSTELINHA, CORTADA EM TIRAS, CONGELADA. EMBALAGEM 2 KG. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES	KILO	200			
43.	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONGELADO COM PESAGEM MÉDIA DE 250G POR PEÇA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM SELO SIF. EMBALAGEM DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	KILO	300			
44.	CREME DE LEITE UHT 200GR - SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. EMBALAGEM NÃO AMASSADA, ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM	EMB	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	DE 200 G					
45.	EMBUTIDO - LINGUIÇA SUINA TOSCANA - EMBUTIDO LINGUIÇA SUÍNA - TIPO TOSCANA, CONGELADA. PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DO PORCO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA/SIF E DATA DE VENCIMENTO. PACOTE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KILO	300			
46.	EMBUTIDO - SALSICHA CONGELADA - EMBUTIDO SALSICHA - CONGELADA GRANEL MISTA HOT DOG, COM SELO SIF. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNE DE FRANGO, EM FORMA DE GOMOS EMBUTIDAS EM TRIPA ARTIFICIALMENTE, COZIDA, DEFUMADA, DESCASCADA. INGREDIENTES: CARNES DE FRANGO, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, SAL, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E CORANTES NATURAL. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO) DE 2,5 KG	EMB	200			
47.	EMBUTIDO-LINGUIÇA DEFUMADA DE PORCO, TIPO CALABRESA - EMBUTIDO LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA-EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTER RÓTULO COM REGISTRO DO MAPA/ SIF E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 01 KG.	KILO	200			
48.	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 300G- EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 340 G, EM SACHÊ. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL REFINADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SACHÊ	600			
49.	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, TEXTURA SECA, FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 01 KG.	PCT	500			
50.	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPO. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE DE 500 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30			
51.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) TRADICIONAL TIPO1, BRANCA, SEM FERMENTO, ISENTAS DE SUJIDADES.	PCT	700			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	PACOTE DE 01 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
52.	FAROFA DE MILHO PRONTA TEMPERADA - FAROFA DE MILHO PRONTA TEMPERADA, PCT DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	100			
53.	FAROFA PRONTA TEMPERADA - FAROFA DE MANDIOCA PRONTA TEMPERADA, PCT DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	100			
54.	FEIJAO CARIOCA 1 KG - FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	PCT	2000			
55.	FEIJAO PRETO TIPO 1 - FEIJÃO PRETO - TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	PCT	300			
56.	FEIJÃO VERMELHO 1 KG – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO TIPO 1, VERMELHO, PRODUTO NOVO DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. UMIDADE MÁXIMA DE 15%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PACOTES DE 1KG.DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO E GRÃOS.	PCT	100			
57.	FERMENTO BIOLÓGICO 250 G - FERMENTO BIOLÓGICO - INDICADO PARA PÃES E PIZZA. PÓ GRANULADO DE COR BEGE A BEGE CLARO. SACCHAROMYCESCEREVISIÆ E MONOESTEARATODESORBITANA. NÃO CONTER GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO	EMB	30			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	PRODUTO. EMBALAGEM DE 250 G.					
58.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ P/ BOLO (LATA 250G) - FERMENTO QUÍMICO - FERMENTO PARA BOLOS, EMBALAGEM DE 250 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	100			
59.	FOLHA DE LOURO - FOLHAS DE LOURO - FOLHAS SECAS. PACOTE 100G.	PCT	50			
60.	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO - FINO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 01 KG.	PCT	500			
61.	GÁS DE COZINHA - GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UND	300			
62.	GELATINA EM CAIXINHA 30G (SABORES VARIADOS) - GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ, CAIXINHA COM 30G CADA, EM SABORES VARIADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA.SABORES VARIADOS.	EMB	100			
63.	INHAME - INHAME - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDOS, INTACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KILO	700			
64.	IOGURTE DE SOJA 180 GR - IOGURTE DE SOJA - IOGURTE DE SOJA. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, FERMENTO E ESPESSANTE GOMA GUAR. EMBALAGEM DE 180 GR. SABOR: MORANGO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	30			
65.	IOGURTE SABORES VARIADOS APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS - IOGURTE SABORES VARIADOS: LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, COM POLPA DE FRUTAS VARIADAS. APROXIMADAMENTE 180 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	2000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

66.	IOGURTE SEM LACTOSE 180GR - IOGURTE SEM LACTOSE: COM POLPA DE FRUTAS. LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR LÍQUIDO, PREPARADO DE FRUTA (AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS, AMIDO MODIFICADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CORANTE CARAMELO IV, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE AMEIXA. PRETA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, ENZIMA LACTASE, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE GELATINA. EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	EMB	50			
67.	KIT FEIJOADA - KIT FEIJOADA - MIÚDOS DE PORCO EM PEDAÇO, CONGELADO, PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ENVASADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. COM SELO SIF.	KILO	80			
68.	LARANJA PÊRA - LARANJA PÊRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KILO	1400			
69.	LEITE CONDENSADO 395GR - 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK. EMBALAGEM NÃO VIOLADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 395G.	EMB	60			
70.	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400GR. <i>SIMILAR OU SUPERIOR</i> A ITAMBÉ.	PCT	1300			
71.	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE CAIXINHAS DE 01 LITRO - LEITE INTEGRAL - LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM	LITRO	2000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MAPA/SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A ITAMBÉ.</i>					
72.	LEITE SEM LACTOSE 1L - LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT. ZERO LACTOSE. LEITE SEMI-DESNATADO, ENZIMA LACTASE, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E/OU TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A ITAMBÉ.</i>	LITRO	50			
73.	MAÇA NACIONAL - MAÇA NACIONAL - CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDA POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.	KILO	2000			
74.	MACARRÃO DE LETRINHAS - MACARRÃO ALFABETO - TIPO LETRINHAS COM OVOS, MASSA CURTA. PACOTE CONTENDO 500 G E A MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1000			
75.	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8, 500 G. - MACARRÃO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE Nº 8. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	PCT	1000			
76.	MACARRÃO PADRE NOSSO COM OVOS - MACARRÃO PADRE NOSSO - DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO:	PCT	1000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 G.					
77.	MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO - APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G.	PCT	1000			
78.	MACARRÃO SEMOLA - MACARRÃO DE SÊMOLA - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO PENNE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	500			
79.	MAIONESE TRADICIONAL 500 GR - MAIONESE: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM VD DE 500G. <i>SIMILAR OU SUPERIOR HELLMANN'S.</i>	EMB	50			
80.	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA - EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KILO	100			
81.	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA,	EMB	400			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 500 GRAMAS. <i>SIMILAR OU SUPERIOR QUALITY.</i>					
82.	MASSA PASTEL ROLO 500 G - MASSA PASTEL: ROLO COM APROXIMADAMENTE 500GRAMAS	EMB	25			
83.	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	KILO	2000			
84.	MILHO PIPOCA (PCT 500G) - MILHO DE PIPOCA - GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1. PACOTE DE 500 G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	150			
85.	MILHO VERDE 2 KG - MILHO VERDE - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 2 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	LATA	25			
86.	MILHO VERDE 200 G - MILHO VERDE - EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO.	EMB	400			
87.	MUSSARELA EMBALADA - MUSSARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE. RESFRIADA, EMBALADA COM VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KILO	100			
88.	OLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. LATA CONTENDO 900 ML.	EMB	2000			
89.	OVOS DE GRANJA BRANCOS, MÉDIOS - OVOS BRANCOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. ARMAZENADOS EM BANDEJA DE PAPELÃO, COM 30 UNIDADES,	DÚZIAS	1000			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	LACRADOS.					
90.	PERNIL DE PORCO - CARNE SUÍNA PERNIL, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KILO	400			
91.	PICOLÉ COMUM SABORES VARIADOS - PICOLÉ - COMUM, SABORES VARIADOS. DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. SEM ADIÇÃO DE LEITE. <i>SIMILAR OU SUPERIOR BOCHÁ.</i>	UND	1000			
92.	PÓ DE CAFÉ - PÓ DE CAFÉ -CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. COM SELO DE PUREZA ABIC E CERTIFICAÇÃO ISO 9001. CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA DO TIPO SUPERIOR. GRÃOS SELECIONADOS; DIVIDIDOS EM PACOTES DE 500G. EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO; PACOTE TIPO TIJOLINHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	2200			
93.	POLPA DE FRUTA - GOIABA 01KG - POLPA DE FRUTA - NATURAL, INTEGRAL, CONGELADA, SABOR GOIABA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. EMBALAGEM CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	EMB	100			
94.	POLPA DE FRUTA 1KG CAJU - POLPA DE FRUTA - NATURAL, INTEGRAL, CONGELADA, SABOR CAJU, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS. EMBALAGEM CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 KG.	EMB	100			
95.	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTE LIMPO. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	50			
96.	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE FABRICADO	PCT	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

	A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E PACOTES LIMPOS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PACOTE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.					
97.	PRESUNTO EMBALADO - PRESUNTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADO COM VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	KILO	100			
98.	REFRIGERANTE COLA - REFRIGERANTE COLA: REFRIGERANTE COLA ,MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE,EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS,COM NOME E MARCA DO FABRICANTE,MARCA DEVERA SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	400			
99.	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - REFRIGERANTE GUARANÁ: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR GUARANÁ,EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS,COM NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	400			
100.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - REFRIGERANTE SABOR LARANJA: MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,SABOR LARANJA,EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS,COM NOME E MARCA DO FABRICANTE,MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDA INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE	UND	400			
101.	REPOLHO VERDE - REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, BROCAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KILO	400			
102.	REQUEIJAO CREMOSO 200GR - REQUEIJÃO CREMOSO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200GR; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAL.	EMB	30			
103.	SACOLAS PLASTICAS TRANSPARENTES - SACOLA PLÁSTICA - TRANSPARENTE 50 CM X 80 CM, TIPO EMBALAGEM PARA CESTA BÁSICA RESISTENTE. NORMA ABNT.	EMB	1000			
104.	SACOLINHA HOT DOG - SACOLINHA - PARA CACHORRO QUENTE TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	100			
105.	SACOLINHA PARA PIPOCA - SACOLINHA - PARA PIPOCA DE PAPEL MÉDIA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	50			
106.	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMB	600			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

	QUANTO À SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES					
107.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO CAJU - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DAFRUTA</i>	VIDRO	800			
108.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO GOIABA - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR GOIABA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DAFRUTA</i>	VIDRO	800			
109.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO UVA - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO - CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A DA FRUTA	VIDRO	800			
110.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR MARACUJÁ. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, GRAMATURA, DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. <i>SIMILAR OU SUPERIOR A DAFRUTA</i>	VIDRO	1200			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

111.	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 1000ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: TIAL, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	300			
112.	SUCO DE MANGA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: TIAL KIDS, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	100			
113.	SUCO DE PÊSSEGO PRONO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. MARCAS APROVADAS: TIAL KIDS, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	100			
114.	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM. (MARCAS APROVADAS: TIAL KIDS, DA FRUTA, DISFRUT, BELA ISCHIA, MAGUARY.	EMB	100			
115.	TOMATE ASPECTO GLOBOSO - TOMATE - ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA. ISENTO DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KILO	400			
116.	TORRESMO -PELE DE PORCO, TEMPERADA, PRÉ FRITA, EMBALADA EM PACOTE TRANSPARENTE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	50			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

117.	TRIGO PARA KIBE – 50GR TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	20			
118.	VINAGRE 750ML - VINAGRE - ASPECTO - LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS. ODOR ACÉTICO, CARACTERÍSTICO DE VINAGRE. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: ACIDEZ (ÁCIDO ACÉTICO). GARRAFA COM 750 ML	VIDRO	40			
<b>VALOR TOTAL: R\$ .....</b>						

Validade da proposta 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: Praça JK, 106 – Centro – Marliéria/MG.

Entrega em dias úteis no horário de 7h às 16h.

Condições de pagamento: conforme edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal  
(Carimbo CNPJ da empresa)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO III

## MODELO DE CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)** (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Marliéria /MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão \_\_\_\_\_, sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº \_\_\_\_/2019  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/2019

Pela presente DECLARAMOS, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Carimbo da empresa)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO V

#### **MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem DECLARAR sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório nº ...../2019, do Município Marliéria/MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Identificação do Declarante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL / NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°: \_\_\_\_/2019

PROCESSO N°: \_\_\_\_/2019

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(Carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO VII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2019

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2019

Modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2019

#### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, ....., neste ato representado pelo Prefeito, ....., denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato designada **CONTRATADA**.

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

**1.1** – A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços nº ..... do dia ...../...../2019, julgado em ...../.../2019 e homologado em ...../...../2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**2.1** – A presente Ata tem como objeto Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais, conforme descrito características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência, constantes do **ANEXO I** do Pregão nº \_\_\_\_/2019, e da Proposta da Contratada.

#### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

**3.1** – O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

**3.2** – Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores iguais ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

**3.3** – O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**3.4** – A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**3.5** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.6** – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.7** – O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

**3.8** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**3.9** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.10** – As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.11** – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.12** – O registro do fornecedor será cancelado quando:

**3.12.1** – Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

**3.12.2** – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**3.12.3** – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**3.12.4** – Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

**3.12.5** – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

**3.12.5.1** – Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## **4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

**4.1** – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$.....(.....).

*(Relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).*

**4.2** – O pagamento será realizado num prazo de até .... (.....) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**4.2.1** – Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

**4.2.2** – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**4.2.3** – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

**4.3** – A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

**4.4** – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

**4.5** – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

### **5 – CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

**5.1** – Os objetos serão recebidos no local indicado na NAF, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

**5.2** – Na hipótese de rejeição, por entrega dos objetos em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

### **6 – CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

**6.1** – Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

### **7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **7.1 – DA CONTRATADA:**

**7.1.1** – Entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

**7.1.2** – Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

**7.1.3** – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

**7.1.4** – Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

**7.1.5** – Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**7.1.6** – Responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

### **7.2 – DA CONTRATANTE:**

**7.2.1** – Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

**7.2.2** – Promover o recebimento nos prazos fixados;

**7.2.3** – Fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

**7.2.4** – Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

**7.2.5** – Efetuar o pagamento no prazo estipulado.

### **8 – CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1** – O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** – Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3** – Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

### **9 – CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**9.1** – As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

.....

### **10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

**10.1** – A recusa da CONTRATADA em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

**10.2** – As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

**10.3** – As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

### **11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA**

**11.1** – Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por servidor competente sendo que a responsabilidade da entrega do fornecedor.

**11.1.1** – Prazo de entrega: em até ..... (.....) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

**11.2** – A Prefeitura Municipal de Marliéria se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**11.3** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**11.4** – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marliéria o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**11.5** – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**11.6** – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

### **12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

**12.1** – As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes desta presente Ata.

### **13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS**

**13.1** – A Presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

**13.2** – Justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

Marliéria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Contratante**

---

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO VIII

#### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E .....,  
PARA O FORNECIMENTO DE .....

PROCESSO NÚMERO Nº ...../2019

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº ...../2019

#### **CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 16.796.872/0001-48 localizada à Praça JK, 106 – Centro- Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, portador da carteira de Identidade nº: ..... - CPF: ....., residente e domiciliado à Rua ....., CEP ....., doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### **CONTRATADO:**

....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na ....., CEP ....., CNPJ nº ....., neste ato designada **CONTRATADA**.

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

1.1 – O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços nº ..... do dia ...../...../2019, julgado em ...../...../2019 e homologado em ...../...../2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1 – O presente contrato tem como objeto Pregão Presencial com Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as Secretarias Municipais, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº \_\_\_\_/2019, e da Proposta da Contratada.

#### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:**

3.1 – O presente contrato terá validade até ..../...../2019, a contar da data de sua assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

### 4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$..... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2 – O pagamento será realizado num prazo de até .... (.....) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 – Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

4.2.2 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

### 5 – CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1 – Os objetos serão recebidos no local indicado na NAF, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.2 – Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

### 6 – CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1 – Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

### 7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 7.1 – DA CONTRATADA:

7.1.1 – entregar os objetos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 – fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**7.1.3** – responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

**7.1.4** – manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

**7.1.5** – Os objetos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

**7.1.6** – responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

### **7.2 – DA CONTRATANTE:**

**7.2.1** – Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

**7.2.2** – Promover o recebimento nos prazos fixados;

**7.2.3** – Fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

**7.2.4** – Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

**7.2.5** – Efetuar o pagamento no prazo contratado

### **8 – CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1** – O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** – Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.3** – Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

### **9 – CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**9.1** – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

.....

### **10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**10.1** – A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- 2 Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 3 Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- 4 Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- 5 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- 6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

**10.2** – As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- III. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- IV. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

**10.3** – As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

## 11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

**11.1** – Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por servidor competente sendo que a responsabilidade da entrega do fornecedor.

**11.1.1** – Prazo de entrega: em até ..... (.....) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

**11.2** – A Prefeitura Municipal de Marliéria se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

**11.3** – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

**11.4** – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marliéria o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**11.5** – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**11.6** – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

## 12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

**12.1** – As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

### **13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS**

**13.1** – O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

**13.2** – Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Marliéria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratado**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019  
Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019  
Aquisições de gêneros alimentícios

### ANEXO IX

#### **INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL:**

Entrar no link:

[http://restrito.memory.com.br:8081/upload/central\\_download/WSICRegistraPropostasParaEnviarAosFornecedores\\_18052012\\_1113.exe](http://restrito.memory.com.br:8081/upload/central_download/WSICRegistraPropostasParaEnviarAosFornecedores_18052012_1113.exe)

Baixar o arquivo: Registra proposta para envio ao fornecedor;

Extrair o arquivo para a área de trabalho ou outra pasta de destino, descompactando - o;

Seguir as orientações abaixo para digitação da Proposta de Preços:

WSICRegistraPropostas: Programa para digitação de propostas para Cotação de Preços ou Processos Licitatórios.

Sequência operacional

1. Selecionar a finalidade para as propostas: **Processo Licitatório**.
2. Selecionar a identificação (natureza jurídica) do Fornecedor: CNPJ.
3. Digitar o número do CNPJ.
4. Digitar o Nome ou a Razão Social do Fornecedor.
5. Clicar o botão Confirmar para a confirmação dos dados informados.
6. Clicar o botão Abrir Cotação ou Abrir Processo para selecionar e abrir o arquivo com os itens do Processo Licitatório, respectivamente. O nome do arquivo tem a seguinte composição: PL\_000034\_2019.SIC, onde:
  - 000034: identifica o número do Processo Licitatório;
  - 2019: identifica o ano do exercício do Processo Licitatório;
  - SIC: extensão do nome do arquivo.
7. Selecionar os itens através do grid.
8. Digitar a Marca do produto descrito.
9. Digitar o Valor Unitário proposto para o item.
10. Clicar no botão Gravar para confirmar os dados digitados para o item.
11. Repetir o mesmo passo para todos os itens da proposta do Processo Licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Processo Licitatório: 34/2019

Modalidade: Pregão Presencial: 16/2019

Aquisições de gêneros alimentícios

12. Clicar no botão Relatório para emitir um relatório para controle e conferências das propostas digitadas.

13. Clicar no botão Abrir Propostas para abrir um arquivo já começado de propostas de um Processo Licitatório e dar continuidade à digitação. O nome do arquivo tem a seguinte composição: PL\_000034\_2019\_12123123000199.PRO, onde:

- PL identifica o arquivo pertence a um Processo Licitatório;
- 000034: identifica o número do Processo Licitatório;
- 2019: identifica o ano do exercício do Processo Licitatório;
- 12123123000199: identifica o número do CNPJ;
- PRO: extensão do nome do arquivo.

14. Clicar no botão Encerrar para finalizar a digitação das propostas e gravar o arquivo que deverá ser enviado para o órgão público solicitante. O arquivo será gravado na mesma pasta onde foi anteriormente salvo, ou onde se encontra o programa WSICRegistraProposta.exe e o nome tem a mesma composição descrita no item 13 deste tutorial.